



A FORMAÇÃO CONTINUADA DE DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Amanda da Silva Barata¹

Thalia Barbosa Mendonça²

Thiago Sousa da Silva³

INTRODUÇÃO

O trabalho docente se centra na aprendizagem, na interação entre professores e alunos e na inclusão como ferramenta de apropriação do conhecimento. A melhora da gestão escolar é necessária para o desenvolvimento das atividades no contexto da escola, e que são designadas ao gestor escolar no desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e atitudes que melhorem sua capacidade no exercício efetivo da função. Para esse fim são promovidos cursos de capacitação, à exemplo disso está o Programa Nacional de Gestores da Educação Básica (PNEGEB).

Para função do diretor escolar, é necessário que haja um conhecimento prévio sobre a função a ser exercida, pois "compete ao diretor escolar, também, ou o pretendente ao exercício dessas funções, [...] adotar uma orientação voltada para o desempenho das competências desse trabalho" (LÜCK, 2009, p. 13). Portanto, o diretor além de garantir o pleno funcionamento da instituição de ensino através das práticas da gestão promovendo uma boa visão social, também cria expectativas em relação aos resultados formativos, contribuindo para a promoção de integração e qualidade da educação.

Assim, este trabalho baseou-se metodologicamente em uma pesquisa

¹Graduanda do curso de Pedagogia na Universidade Federal do Pará. E-mail: mandys13academico@gmail.com.

²Graduanda do curso de Pedagogia na Universidade Federal do Pará. E-mail: thalia.barbosa.540@gmail.com.

³Graduando do curso de Pedagogia na Universidade Federal do Pará. E-mail: thiagoviseu@gmail.com.



bibliográfica no intuito de demonstrar a importância da formação continuada em prol de uma educação que vise o bem estar da instituição de ensino, e de seus componentes na elaboração de planos e serviços que atenderão a comunidade escolar.

A elaboração do planejamento escolar, que visa promover uma participação mais democrática, precisa considerar a participação da comunidade (escolar e extraescolar) na elaboração de um projeto político pedagógico (PPP) que atenda às necessidades dos alunos. Esses sujeitos têm o direito de participação e "[...] deve ser garantido, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. Eles devem ser ouvidos em todos os assuntos que lhe dizem respeito" (PADILHA, 2002, p. 75), sendo eles um dos principais beneficiários dessas ações.

Desse modo, a formação continuada para o gestor escolar, baseada no princípio da gestão democrática, é um caminho para um trabalho qualificado na escola. Assim, buscamos analisar essa formação partindo do PNEGEB, para mostrar os benefícios que ela acarreta para a educação básica.

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE DIRETORES

Segundo Schwartz; Araújo; Rodrigues (2010), o projeto proposto pelo Ministério da Educação, com formato de especialização da formação continuada, o PNEGEB, buscou romper barreiras entre teoria e prática das universidades federais e dos sistemas de ensino, e construir uma política nacional para gestores da educação básica entre agências formadoras. Assim, nasceu da necessidade da construção de processos que concebem

[...] a qualidade social da educação, baseada nos princípios da moderna administração pública e de modelos avançados de gerenciamento de instituições públicas de ensino, buscando, assim, qualificar os gestores das escolas da Educação Básica pública, a partir do oferecimento de cursos de formação à distância (BRASIL, 2013).

Configurando-se no apoio à gestão educacional, esse oferecimento foi justificado "[...] por apresentar custos menores [...] e permitir a flexibilidade



para o gestor realizar o curso dentro da sua disponibilidade de horário" (FERNANDES, 2015, apud DIAS, et all, 2018, p. 4). Assim as diretrizes desse projeto se deram por três fatores concomitantes, configurando-se "[...] a partir do tripé: gestão democrática, qualidade do ensino e direito à educação" (SCHWARTZ; ARAÚJO; RODRIGUES, 2010, p. 12).

Dessa maneira foi a partir dessa flexibilização que o PNEGEB fez dos gestores o foco, não os restringindo apenas ao cotidiano escolar, mas redimensionando assim a atuação do gestor, aderindo à gestão democrática como fundamento para educação de qualidade ao proporcionar uma reflexão sobre sua prática coletiva e profissional no espaço escolar físico, sendo extremamente importante para a organização e realização do trabalho pedagógico. Pois, é dele que advém essa qualidade e aprendizagem afetiva dos estudantes (BRASIL, 2010).

Assim que, as funções da gestão escolar têm como propósito o planejamento de estratégias de intervenção para organizar, mobilizar, e desenvolver o provimento de mudanças no processo de ensino/aprendizagem, no intuito de produzir resultados positivos com o envolvimento do corpo docente, dos estudantes, pais, e outros que compõem esse ambiente.

Dessarte, o desenvolvimento dessas atividades competem ao gestor, pois estando ele na liderança da instituição, é o mais capacitado a disponibilizar "[...] a infra-estrutura necessária [...]" (BRASIL, 2010, p. 4) possibilitar o acesso e participação da comunidade aos bens educacionais, e ainda planejar projetos "[...] com base nos conhecimentos da legislação e mantendo sempre os canais de comunicação [...]" (BRASIL, 2010, p. 4) externa ou internamente, para ampliar o processo democrático na unidade de trabalho.

Desse modo, há uma multiplicidade de competências no exercício da gestão escolar, exigindo habilidade formativa desafiante para o sistema de ensino, embora seja sabido que de modo generalizado "[...] a formação básica dos dirigentes escolares não se assenta sobre essa área específica de atuação e que, mesmo quando a têm, ela tende a ser genérica e conceitual



[...]” (LÜCK, 2009, p. 25). Diante disso, "não se pode esperar mais que os dirigentes enfrentam suas responsabilidades baseados em "ensaio e erro" sobre como planejar e promover a implementação do projeto político pedagógico da escola [...]” (LÜCK, 2009, p.25).

É nesse sentido que se faz necessário o curso de aperfeiçoamento escolar da formação continuada de diretores que, desenvolvido em 2010 pelo PNEGEB, buscou a democratização de novos espaços para promover maior autonomia durante o processo de continuidade dessa formação, equalizando as políticas de ações afirmativas.

O programa Nacional de Gestores da Educação Básica (PNEGEB) tem por objetivo principal contribuir com a formação de gestores educacionais da escola pública em articulação com outros programas federais – como os Programas Conselhos Escolares, Pró-Conselho, dentre outros [...] (SHWARTZ; ARAÚJO; RODRIGUES, 2010, p. 11).

Assim, é a partir dos princípios básicos mencionados ao longo dessa discussão, e com a construção do PPP que se complementa o processo de formação continuada de diretores, baseada em discussões e na tomada de decisões, visando uma edificação no processo formativo dos seus alunos e materializando a participação no compartilhamento de experiência na construção da identidade escolar.

CONSIDERAÇÕES

A formação continuada de diretores gera inúmeras inquietações, então pontuamos a necessidade existente de o gestor estar disposto a aprender novas habilidades as quais, possam muni-lo pedagogicamente para o exercício da democracia no ambiente escolar, isto é, havendo também o interesse do Estado em cumprir o que determina o Art. 67, II da Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996 quanto à garantia da formação continuada a esses profissionais, bem como fornecer as condições necessárias para que o gestor possa aprimorar seus conhecimentos, ao mesmo tempo, em que exerce suas funções do cargo.



Desse modo, espera-se que diante dessa formação continuada o gestor possa estar melhor preparado para desempenhar as atividades que lhe competem no âmbito educacional, sob a ótica de uma gestão democrática e participativa, a qual deve estar presente em todas as atividades da escola, desde a elaboração do PPP até a materialidade daquilo que a escola se propôs a fazer.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Escola de gestores da Educação Básica, Apresentação.** Brasília/DF, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>.

_____. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília-DF, 1996.

_____. **Programa nacional Escola de gestores da Educação Básica, Projeto: Curso de aperfeiçoamento em gestão escolar.** Brasília/DF, 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>.

CONTI, C.; LIMA, E.F. Curso de especialização em gestão escolar: uma experiência brasileira de formação continuada de diretores de escola. **Rev. Iberoamericana da Educación.** vol. 69, 2015. p. 47-68.

DIAS, B. F. et al. Políticas públicas de formação de diretores da escola pública do Brasil: uma análise do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica - PNEGEB. **Arquivos de Analíticos de Políticas Educativas, 26 (X).** v. 06, n. 153, 26 nov. 2018, Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.14507/epaa.26.3787>>.

LÜCK, H. **Dimensões de gestão escolar e suas competências.** Curitiba: Editora Positivo, 2009.

PADILHA, P. R. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola.** 2 ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. (Guia da escola cidadã: v. 7).

SCHWARTZ, C. M.; ARAÚJO, G. C.; RODRIGUES, P. S.; (orgs). **Escola de gestores da educação básica: democracia, formação e gestão escolar: reflexões e experiências do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica no Estado do Espírito Santo.** 2. ed. Vitória: GM, 2010.